



Junta de Freguesia de Almoester

Município de Alvaiázere

Convite

Empreitada de Beneficiação / Valorização das Ruínas da Igreja do Senhor Salvador do Mundo

1. Identificação do procedimento

O procedimento corresponde a consulta Prévia para a celebração de contrato de empreitada de Beneficiação / Valorização das Ruínas da Igreja do Senhor Salvador do Mundo.

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Freguesia de Almoester, com sede na Rua da Igreja, n.º40 - 3250-021 Almoester, com os números de telefone 236651232, e com o endereço eletrónico geral@freguesiadealmoester.pt.

2. Órgão competente para a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho da Presidente da Junta de Freguesia, nos termos dos artigos 36º do CCP, 35º, n.º 1, alíneas f) e g), do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e 18º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

3. Fundamento da escolha do procedimento

O procedimento de ajuste direto foi escolhido nos termos dos artigos 18º, 20º, n.º 1, alínea a), e 38º do CCP.

4. Prestação de esclarecimentos e visita ao local da execução do contrato

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Júri do procedimento.

5. Preço base

O preço base do procedimento é de € 116.000,00€.

6. Documentos que constituem a proposta

A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- (i) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, do qual faz parte integrante;
- (ii) Proposta de preço, em euros, em algarismos e por extenso, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o caderno de encargos;
- (iii) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstas no projeto de execução;



Junta de Freguesia de Almoester

Município de Alvaiázere

8.

- (iv) Plano de trabalhos, tal como definido do artigo 361º do CCP, incluindo plano de pagamentos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos;
- (v) Memória descritiva com os termos da realização das prestações contratuais e os meios humanos, materiais, informáticos, ambientais e energéticos a empregar, de acordo com o caderno de encargos;
- (vi) Preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações legalmente exigidas;
- (vii) Certidão permanente, sendo o concorrente pessoa coletiva, ou documentos de identificação civil e fiscal, sendo o concorrente pessoa singular;
- (viii) Procuração, nos casos previstos nos nºs 4 e 5 do artigo 57º do CCP.

7. Idioma dos documentos que constituem a proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser sempre redigidos em língua portuguesa.

8. Prazo para apresentação da proposta

A proposta deve ser apresentada até às 23 horas e 59 minutos do 5.º dia seguinte ao da data do envio do convite.

9. Modo de apresentação da proposta

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica *acinGov*.

10. Prazo de manutenção da proposta

É de 180 dias o prazo da obrigação da manutenção da proposta.

11. Proposta variante

Não é admissível a apresentação de proposta variante.

12. Negociação

As propostas apresentadas não são alvo de negociação.

13. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é o do preço mais baixo. Em caso de empate de pontuação, é adjudicada a proposta apresentada em primeiro lugar, de acordo com a data de registo de entrega das propostas.

Em caso de empate na pontuação, o desempate entre as propostas é feito por sorteio público, na sede da entidade adjudicante, sendo adjudicada a proposta sorteada.



Junta de Freguesia de Almoester
Município de Alvaiázere

14. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação referidos no artigo 81º do CCP, bem como as apólices dos seguros exigidos pelo caderno de encargos, com o comprovativo de pagamento dos respetivos prémios.

15. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação

Os documentos de habilitação devem ser apresentados no prazo de 2 a contar da data da receção da notificação para o efeito.

16. Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação

As irregularidades detetadas nos documentos de habilitação devem ser suprimidas no prazo de 1 dia a contar da data da receção da notificação para o efeito.

17. Confirmação de compromissos

O adjudicatário deve confirmar os compromissos assumidos por terceiros apresentados com a proposta no prazo de 5 dias a contar da data da receção da notificação para o efeito.

18. Prestação da caução

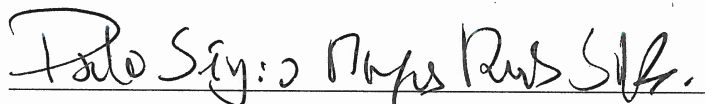
O adjudicatário está isento de prestar caução, atendendo ao preço base inferior a € 200.000,00, sem prejuízo da retenção nos pagamentos de 5% do valor de cada fatura.

19. Despesas e encargos do adjudicatário

Constituem despesas e encargos do adjudicatário os inerentes à apresentação de caução, redução do contrato a escrito e submissão a fiscalização prévia do contrato ao Tribunal de Contas, caso seja aplicável.

Aprovo o presente convite,
Almoester, 23 Abril de 2021

O Presidente da Junta,


(Paulo Sérgio Marques Reis Silva)